

nistrativo nº 177/2018/SUSIPE, celebrado entre a Empresa LACA ENGENHARIA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto da presente licitação é a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SEMIABERTO EM MARABÁ, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 457822

**PORTARIA Nº 839/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 24 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em Substituição a Servidora CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 5942320 Designar o servidor CÁSSIO RODRIGO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 5942253, como Fiscal Titular em Substituição da Servidora CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO, Matrícula nº 57216859, designar a servidora RAYANE DE NAZARE MARTINS SALES, matrícula nº 5932377 como fiscal suplente. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 091/2018/SUSIPE, celebrado entre a DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI, denominada CONTRATADA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA MASCULINA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da Contratada.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JABAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 457831

**PORTARIA Nº 837/2019 - GAB.SUSIPE
BELÉM / PA, 24 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário do do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora RAYANE DE NAZARE MARTINS SALES, matrícula nº 5932377, designar a servidora JOSIANE COUTINHO VILHENA, matrícula nº 5919102 como Fiscal suplente do Contrato Administrativo nº. 043/2018 SUSIPE, celebrado entre a empresa CONSÓRCIO CHR E NACIONAL e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto A CONTRATADA se obriga a executar a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE PARAUPEBAS COM 306 VAGAS.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 457859

**PORTARIA Nº 634/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o suposto desvio de finalidade de veículo da SUSIPE, no Centro de Reeducação Feminino de Santarém – CRFS.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade indicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 457867

INCLUSÃO EM PORTARIA

Incluir as servidoras abaixo na PORTARIA Nº 811/2019, de 17/07/2019, para a prorrogação de seus contratos temporários por mais 01 (um) ano, publicada no DOE nº 33928, de 23/07/2019.

Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência

01 006/2018 MARIETE CHAGAS DA SILVA Téc. em Gestão Penitenciária/ Psicologia 05/07/2019 a 04/07/2020

02 007/2018 JOSENILDA SILVA MORAES Téc. em Gestão Penitenciária/ Enfermagem 05/07/2019 a 04/07/2020

03 008/2018 PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA Téc. em Gestão Penitenciária/Medicina 05/07/2019 a 04/07/2020

04 009/2018 JAQUELINE MONTEIRO OLIVEIRA Técnico em Enfermagem 05/07/2019 a 04/07/2020

05 010/2018 MARCOS ANTONIO MARQUES SAMPAIO Técnico em Enfermagem 05/07/2019 a 04/07/2020

06 011/2018 ROSIMERE XAVIER GRANJA CAMPOS Téc. em Gestão Penitenciária/Serviço Social 05/07/2019 a 04/07/2020

Protocolo: 457933

**PORTARIA Nº 630/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 25 DE JULHO DE 2019.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os supostos maus tratos a presos custodiados na Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA, conforme Relatório de Diligência nº 032/2019, de 08.07.2019.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade indicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 457875

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 27/07/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ADRIANO DA SILVA RIBEIRO

Matrícula: 5934614/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 27/07/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ARLINDA DO SOCORRO RISUENHO DE FARIAS

Matrícula: 5874980/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 27/07/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: BEATRIZ PORTAL FURTADO

Matrícula: 5906505/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 27/07/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: EDILENE GOMES CARVALHO

Matrícula: 5934569/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 27/07/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: EDISON GONÇALVES RIBEIRO

Matrícula: 6025923/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 27/07/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: FABIANO TEIXEIRA BARBOSA

Matrícula: 5934625/1 - Função: AGENTE PRISIONAL